

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Jerônimo Da Serra - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/02/2025 13:24:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Transparência nas Informações de financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Elaborar relatórios com informações orçamentárias pertinentes	Relatório Elaborado e Publicado	-	-	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios com informações orçamentárias pertinentes								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Implantar e Ampliar os Serviços em Tecnologia de Informação e Comunicação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento de insumos médicos/ hospitalares e medicamentos;	Relatório Elaborado	-	-	-	1	45	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento de insumos médicos/ hospitalares e medicamentos;								
1.2.2	Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento e controle de fila de espera de exames e consultas de especialidades eletivas;	Relatório Elaborado	-	-	-	1	45	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento e controle de fila de espera de exames e consultas de especialidades eletivas;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3: Fortalecer o sistema municipal de ouvidoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar e informatizar o sistema de ouvidoria municipal	100% avaliação, resoluções das denúncias/ elogios realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e informatizar o sistema de ouvidoria municipal								
1.3.2	Capacitar o profissional ouvidor	Curso de ouvidor concluído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Curso de ouvidoria concluído								
1.3.3	Criar nomeação e portaria para profissional designado	Portaria de nomeação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar nomeação e portaria para profissional designado/criada								
1.3.4	Criar contato telefônico exclusivo	Linha telefônica exclusiva disponível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contato exclusivo criado e atuante								
1.3.5	Divulgar para a população o contato telefônico e informações pertinentes a ouvidoria;	Aumento no número de atendimentos em ouvidoria	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação do contato telefônico da ouvidoria realizada por redes sociais, informações, população e profissionais								
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento de toda a população cadastrada pelas equipes de Atenção Básica no PEC								
2.1.2	Manter em, no mínimo, 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar as famílias cadastradas/ família paranaense								
2.1.3	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica	Número de Estratégias Saúde da Família com Equipe de Saúde bucal	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Equipes de saúde bucal completa em atendimento integral								
2.1.4	Manter equipes multiprofissionais em todas as unidades de saúde da Atenção Primária em Saúde (APS), em conformidade com a equipe mínima preconizada pelo MS	Equipes Multiprofissionais em todas as Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes multiprofissionais completas atuando em todas as unidades de APS, em conformidade com o preconizado pelo MS								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2: Promover a atenção Integral à Saúde da Mulher								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	90,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar ações estratégicas/busca ativa das mulheres entre 25 a 64 anos para realização de CO								
2.2.2	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	-	-	-	90,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa para avaliação e agendamento de exames de mamografias na população-alvo								
2.2.3	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, com captação em até a 12ª Semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação das prováveis gestantes e das gestantes confirmadas para realização do pré natal adequado								
Ação Nº 2 - Inclusão do teste rápido de gravidez na APS com objetivo do início do pré natal imediato								
2.2.4	Ampliar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe de odontologia aumentada para atendimento prioritário as gestantes								
2.2.5	Ampliar o percentual de gestantes com teste rápidos de hiv e sífilis nos 3 trimestres	Proporção de gestantes com a realização de testes rápidos de HIV e sífilis nos 3 trimestres de gestação	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação das gestantes pela equipe do ESF para realização dos exames em cada trimestre								
2.2.6	Ampliar o percentual de puérperas com consultas puerperal realizadas	Proporção de consulta puerperal realizada	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita puerperal em sua totalidade conforme busca ativa e acompanhamento no PEC								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3: Readequação da estrutura física, equipamentos e materiais permanentes dos serviços da Secretária Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Recuperar, reformar ou ampliar unidades básicas de saúde existentes	Número de imóveis da SMS, readequados ou reformados	-	-	-	1	6	Número
Ação Nº 1 - Unidades sendo reformadas e ampliadas								
2.3.2	Construir nova Unidade Básica de Saúde Central	Construção de nova unidade de Saúde	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Unidade em processo de construção								
2.3.3	Suprir os serviços da SMS com equipamentos e materiais permanentes	Valor investido na aquisição de equipamentos e materiais permanentes (em mil)	-	-	-	100,00	800,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais suplementos e insumos para uma melhoria da qualidade de trabalho								
2.3.4	Adquirir veículos para os serviços da SMS	Número de Veículos adquiridos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para compor a frota da saúde em sua totalidade e demanda								
2.3.5	Implantar internet em todas as Unidades de Atendimento em Saúde	Número de Internet instalada	-	-	-	100	4	Número
Ação Nº 1 - Todas as unidades com internet instalada em sua totalidade								
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4: Qualificar as Redes de Atenção a Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Contratar Profissionais para os serviços da SMS	Número de profissionais contratados para os serviços da SMS	-	-	-	0	15	Número
Ação Nº 1 - Concurso público para o provimento de vagas na área da saúde								
2.4.2	Ofertar e ampliar a consultas de profissionais de nível superior	Número de especialidades com ampliação no numero de consultas	-	-	-	100	5	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas com profissionais especialistas entre outros								
Ação Nº 2 - Cardiologia, Neurologia, Ginecologia, Psiquiatria, Urologista, Pediatra								
2.4.3	Ampliar a oferta de exames de imagem	Número de exames de imagem com oferta ampliada	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar e aumentar o numero de exames de imagem fornecidos no municipio								
2.4.4	Implementar o programa zero fila, com a finalidade de marcar todos os exames e consultas represados durante o período de pandemia	Valor investido em exames e consultas de especialidades eletivas ofertados, através do consorcio intermunicipal por Extra cota (em mil)	-	-	-	100.000,00	500,00	Moeda
Ação Nº 1 - Executar o programa zero fila, ampliando o número de exames agendados								
2.4.5	Implantar protocolo de acolhimento do paciente e classificação de risco em 100% dos serviços próprios	Número de serviços de saúde que tenham protocolo de acolhimento e classificação de risco implantados	-	-	-	100	8	Número
Ação Nº 1 - Implantação do protocolo de acolhimento e classificação de risco em todas as unidades de atendimento								
2.4.6	Implantar protocolo de regulação de acesso a procedimentos de média e alta complexidade	Número de serviços que tenham protocolo de regulação a procedimentos de média e alta complexidade implantados	-	-	-	100	8	Número
Ação Nº 1 - Manter ativa e acompanhada a regulação para procedimento de média e alta complexidade								
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5: Proteger a Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	Proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos								
2.5.2	Manter baixos os índices de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período no município	-	-	-	2	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada para profissionais e gestantes/grupo da rede materna								
2.5.3	Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa de registro de óbitos com causa básica definida								
2.5.4	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10,0	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	95,00	9,00	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as crianças na faixa etária designada								
2.5.5	Manter maior ou igual a 85% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	-	-	-	100,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças e campanhas de vacinação								

OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6: Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município sistema municipal de ensino, bem como a população em geral,	Divulgar e/ou realizar eventos em mídias digitais, equipamentos de saúde espaços do controle social, escolas municipais (PSE) ou ainda em locais públicos sobre o correto uso da rede de urgência e emergência	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município								
2.6.2	Habilitar o hospital municipal para internação na origem	Pacientes internados na origem / leitos habilitados	-	-	-	1	30	Número
Ação Nº 1 - Habilitar o hospital municipal pra internação local, sem necessidade de transferência em casos primários								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1: Proteger a saúde por meio da vigilância ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em 100% as análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostra de água para consumo humano realizado	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em 100% as análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostra de água para consumo humano realizado								
3.1.2	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos para controle vetorial das arboviroses	Proporção de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos para controle vetorial das arboviroses								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2: : Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	-	100,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar e registrar os casos de doenças de notificação compulsória								
3.2.2	Manter igual ou superior a 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter igual ou superior a 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.2.3	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos/busca ativa em casos suspeitos								
3.2.4	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes								
3.2.5	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no GAL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes								

3.2.6	Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	-	-	-	100	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.								
3.2.7	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	-	-	-	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e mutirões para controle do vetor Aedes Aegypti								
3.2.8	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)								
3.2.9	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Percentual de amostras encaminhadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.								
3.2.10	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e capacitar as equipes para agravos notificados à saúde do trabalhador								
3.2.11	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 mantido.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 e IRAS								
3.2.12	Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19	Plano de Vacinação contra a COVID-19 operacionalizado.	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas esporádicas de vacinação								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4; FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde visando preparar o profissional para atuação qualificada e humanizada na assistência em saúde aos cidadãos, em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal da Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da SMS.	-	-	-	3	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar e promover capacitações em sua integralidade aos trabalhadores da SMS								
4.1.2	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	-	-	-	3	400	Número
Ação Nº 1 - Instituir a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação								
4.1.3	Realizar o aperfeiçoamento e ou capacitação dos profissionais de enfermagem das unidades de Pronto Atendimento sobre o processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco	Número de capacitações ofertadas a profissionais de enfermagem das unidades de Pronto Atendimento, sobre o processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o aperfeiçoamento e ou capacitação dos profissionais de enfermagem das unidades de Pronto Atendimento sobre o processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5; FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	Apoio realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro								
5.1.2	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	100% de realização das Conferências de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.3	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos equipamentos municipais de saúde do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar a população caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimento municipais de saúde do SUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar relatórios com informações orçamentárias pertinentes	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	100,00
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS	3
	Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município sistema municipal de ensino, bem como a população em geral,	1
	Contratar Profissionais para os serviços da SMS	0
	Recuperar, reformar ou ampliar unidades básicas de saúde existentes	1
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	90,00
	Implantar e informatizar o sistema de ouvidoria municipal	100,00
	Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento de insumos médicos/ hospitalares e medicamentos;	1
	Desenvolver e construir uma plataforma de gerenciamento e controle de fila de espera de exames e consultas de especialidades eletivas;	1
	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	3
	Habilitar o hospital municipal para internação na origem	1
	Manter baixos os índices de óbito materno	2
	Ofertar e ampliar a consultas de profissionais de nível superior	100
	Construir nova Unidade Básica de Saúde Central	0
	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população- alvo	90,00
	Capacitar o profissional ouvidor	100,00
	Criar nomeação e portaria para profissional designado	100,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	100,00
	Realizar o aperfeiçoamento e ou capacitação dos profissionais de enfermagem das unidades de Pronto Atendimento sobre o processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco	1
Ampliar a oferta de exames de imagem	1	
Suprir os serviços da SMS com equipamentos e materiais permanentes	100,00	
Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, com captação em até a 12ª Semana de gestação	95,00	
Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica	2	

	Criar contato telefônico exclusivo	100,00
	Implementar o programa zero fila, com a finalidade de marcar todos os exames e consultas represados durante o período de pandemia	100.000,00
	Adquirir veículos para os serviços da SMS	2
	Ampliar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	100,00
	Manter equipes multiprofissionais em todas as unidades de saúde da Atenção Primária em Saúde (APS), em conformidade com a equipe mínima preconizada pelo MS	100,00
	Divulgar para a população o contato telefônico e informações pertinentes a ouvidoria;	100,00
	Implantar internet em todas as Unidades de Atendimento em Saúde	100
	Implantar protocolo de regulação de acesso a procedimentos de média e alta complexidade	100
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	1
	Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS	3
	Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	100,00
	Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município sistema municipal de ensino, bem como a população em geral,	1
	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	90,00
	Manter em, no mínimo, 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	95,00
	Manter igual ou superior a 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Manter baixos os índices de óbito materno	2
	Ofertar e ampliar a consultas de profissionais de nível superior	100
	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população- alvo	90,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica	2
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	100,00
	Realizar o aperfeiçoamento e ou capacitação dos profissionais de enfermagem das unidades de Pronto Atendimento sobre o processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco	1
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00

	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, com captação em até a 12ª Semana de gestação	95,00
	Manter equipes multiprofissionais em todas as unidades de saúde da Atenção Primária em Saúde (APS), em conformidade com a equipe mínima preconizada pelo MS	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10,0	95,00
	Ampliar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	100,00
	Ampliar o percentual de gestantes com teste rápidos de hiv e sífilis nos 3 trimestres	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes	100,00
	Manter maior ou igual a 85% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	100,00
	Implantar protocolo de acolhimento do paciente e classificação de risco em 100% dos serviços próprios	100
	Ampliar o percentual de puérperas com consultas puerperal realizadas	100,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a procedimentos de média e alta complexidade	100
	Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	100
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	100,00
	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	1
	Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% as análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostra de água para consumo humano realizado	100,00
	Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	100,00
	Habilitar o hospital municipal para internação na origem	1
	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos para controle vetorial das arboviroses	80,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	100,00
	Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	100
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	100,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	100,00
	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	100,00
	Manter igual ou superior a 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10,0	95,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	100,00
	Manter maior ou igual a 85% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes	100,00
	Realizar seis LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	100
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
	Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	1
	Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	799.415,00	N/A	N/A	N/A	800.415,00
122 - Administração Geral	Corrente	52.500,00	490.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	543.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	953.249,76	3.390.303,22	1.409.790,00	77.920,00	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	6.831.262,98
	Capital	121.970,00	62.540,00	206.140,00	504.470,00	N/A	N/A	N/A	N/A	895.120,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	411.782,34	1.903.547,66	N/A	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.361.330,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	203.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	203.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	35.000,00	N/A	152.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.110,00
	Capital	N/A	N/A	72.580,00	60.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	133.190,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100.000,00	N/A	335.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	435.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00